

Já ouviu falar no cartão de crédito? Saiba o que é e como funciona

Nova alternativa vai ajudar o cliente a usar o cartão para passar as compras no crédito, sendo que o valor da compra é debitado na hora no saldo da conta-corrente

De acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs) os cartões de 'crédito' movimentaram R\$ 99,4 bilhões no primeiro semestre de 2022.

A modalidade, que une características do crédito e do débito, consolidou-se no mercado nacional a partir da pandemia de Covid-19.

A Serasa aponta que mais de 64 milhões de brasileiros não têm acesso a produtos de crédito, por isso, o crédito promove a inclusão financeira.

Segundo a diretora-executiva (CEO) da Superdigital Brasil, Luciana Godoy, muitas plataformas, como Uber e iFood, não aceitavam cartão de débito. "Essa foi a forma de dar acesso às pessoas que não tinham crédito", relata Luciana.

A nova alternativa vai ajudar o cliente a usar o cartão para passar as compras no crédito, sendo que o valor da compra é debitado na hora no saldo da conta-corrente.

O limite de uso é definido pelo dinheiro depositado em conta igual ao cartão pré-pago. Se não tiver saldo, não há transação. Ainda assim, o cliente pode fazer depósitos para elevar o limite e usar o saldo para fazer outras transações, como Pix ou pagamento de boleto.

Vantagens e desvantagens

O crédito não possibilita o pagamento a prazo, parcelamento e a pontuação em programas de milhas como o cartão de crédito, mas oferece outros benefícios como cashback

em todas as compras, com o valor creditado diretamente na conta.

O cartão de crédito debitado na hora agiliza a liberação da compra, oferece controle melhor dos gastos e não cobra juros.

O educador financeiro e especialista em investimentos, Thiago Martello avalia que a modalidade tem baixa possibilidade de endividamento. "A pessoa só vai comprar com o dinheiro que tem na hora", afirma.

A função também aumenta a competição no mercado financeiro, facilitando a concessão de crédito para o consumidor. A instituição pode ser mais assertiva ao oferecer, no futuro, um limite de crédito para o cliente, a partir do histórico de consumo com o cartão de crédito.

O crédito não oferece grandes desvantagens e as instituições financeiras podem operar com mais segurança na modalidade.

Mesmo assim, o lojista pode ser prejudicado por ser taxado em uma operação de crédito, demorando 30 dias para receber, enquanto para o consumidor é debitado na hora. Espera-se que a regulação estabeleça regras que reduzam o custo e o prazo.

Como pedir o cartão

O cartão de crédito deve ser solicitado e ativado por aplicativo. Da mesma forma, o cliente poderá ativar e desativar a cada compra que fizer.

Outra função como a nativa de todas as contas, a exemplo do Banco Voltz, permite que uma empresa possa emitir cartões para diversos colaboradores com limite de gastos.

As instituições financeiras também oferecem uma versão digital do crédito, para facilitar o cancelamento em caso de suspeita de fraude na operação.



O cartão agiliza a liberação da compra, oferece controle melhor dos gastos e não cobra juros

EDITAIS



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 4.879/2022

O Município de Cândido, Estado do Paraná, com sede na Prefeitura Municipal, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 698/2022, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 152/2022, Processo nº 4.879/2022, para "Registro de preços de serviço de locação de máquinas rodoviárias, com operadores inclusos, destinados à Secretaria de Viação e Serviços Públicos", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

A sessão de abertura da licitação, para recebimento e julgamento das propostas e habilitação, será conforme segue:

- Dia: 21 de dezembro de 2022.
- Hora: 8h30min (Horário de Brasília)
- Local: Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)
- UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Cândido/PR.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candido.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacicque Cândido, CEP 85.140-000, Cândido-PR. Contato: licitacao@candido.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Cândido, 6 de dezembro de 2022.

Rodrigo Miss
Pregoeiro
Portaria nº 698/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara.cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0209/2022

Data: 06 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro; e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, será o seguinte:

I - Nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol, que será transmitido às 12h, o horário de expediente será das 8h00 às 11h.
II - Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, o horário previsto no inciso I será revisto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2022.

CLAUDINEI GADOMSKI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato

Tomada de Preço nº 01/2022-CMV.

Contrato nº 02-22

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL VIRMOND.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Senhor ELIZEU KOMINECK.

Contratada: MESQUITA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00 neste ato representada, por seu administrador Sr. EVERSON MESQUITA.

Valor total: R\$ 9.256.311 (nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)

Prazo de Execução: 15 (quinze) dias, prazo final para execução da obra 18 de dezembro de 2022.

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2022.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ nº: 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - Centro - Fone: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, no uso de suas atribuições, contidas na Cláusula 18, Inciso III, do Estatuto Social, CONVOCA através do presente todos os Associados em condições de votar para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da ASSISCOPE, com endereço na Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-290, no dia 16 de dezembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição do Presidente e Vice Presidente do Consórcio.
- Eleição do Conselho de Secretários.

A Assembleia Geral se instalará às 09hrs30min, desde que presentes a maioria absoluta dos consorciados, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número, conforme o disciplinado no Art.18º, parágrafo 3º, do Estatuto Social.

Os interessados devem protocolar seu pedido com até 72 horas de antecedência.

Laranjeiras do Sul, 07 de dezembro de 2022.

Elio Bolzon Junior
Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSISCOPE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ nº: 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - Centro - Fone: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Resolução nº 19/2022

DATA: 01/11/2022

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscope para o exercício de 2022, no valor de R\$ 238.700,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscope, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 238.700,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOPE-ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 130
FONTE: 000
VALOR: R\$ 141.000,00

01 ASSISCOPE-ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 150
FONTE: 495
VALOR: R\$ 97.700,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOPE-ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
10.301.0006.2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 250
FONTE: 000

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ nº: 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - Centro - Fone: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

VALOR: R\$ 141.000,00

01 ASSISCOPE-ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DA DESPESA: 120
FONTE: 495
VALOR: R\$ 10.000,00

01 ASSISCOPE-ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 190
FONTE: 495
VALOR: R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no Artigo 1º, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

CODIGO RECIBTA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.2.9.50.01.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO - FONTE 495	R\$ 84.700,00
TOTAL		R\$84.700,00

Art. 4º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 01 novembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOPE